

**GP-RIM-1224/2025**

Sorocaba, 07 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1579/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer implantar lombotravessia na rua Terêncio Costa Dias, 1.020, Jardim Betânia, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00068235/2025-11

**Interessado:** Vereador Cícero João

**Assunto:** REQUERIMENTO 1579/2025

**À SGC-Expediente,**

Reportamos por meio deste para esclarecer que a implantação de redutores de velocidade, tipo Faixa Elevada, está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 738/18 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Neste sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliaram a situação e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido **à interferência de guias rebaixadas, proximidade com a esquina e faixa de pedestres próximo ao local solicitado.**

No entanto, estaremos verificando outras medidas que visam o respeito a faixa de pedestres existente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 06 de junho de 2025

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 07/06/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583037** e o código CRC **FEEE84FF**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00068235/2025-11

SEI nº 0583037